



ATA Nº 04 - AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA
CÂMPUS DO PANTANAL
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE DIREITO
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, reuniu-se a Comissão Especial do Curso de Direito do Câmpus do Pantanal/CPAN, instituída pela Instrução de Serviço nº 523/2019, da Direção do Câmpus do Pantanal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital Prograd/UFMS nº 258, de 20/11/2019, Edital **CPAN** nº 155/2019 e Edital **CPAN** nº 183/2019 e, o disposto nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011; na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017; bem como considerando o Processo nº 23449.004990/2019-18, na presença das candidatas, AMANDA DA LUZ, ANDRESSA SARA NEVES CORREIA LIMA, CAROLINE MENDEZ LEANDRO FARIAS, LUANA BARRETO DE ARRUDA e SÍLVIA DE FÁTIMA PIRES, para procederem a realização da prova escrita, na **área/subárea**, Direito Público, nas formas e termos das Normas para Seleção de Professores Substitutos. Em conformidade com o artigo 10º da norma citada, a Comissão Especial avaliou a prova escrita e atribuiu aos candidatos as seguintes pontuações:

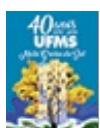
CANDIDATOS	PROVA ESCRITA	CLASSIFICAÇÃO PARCIAL
AMANDA DA LUZ	60,0	CLASSIFICADA
ANDRESSA SARA NEVES CORREIA LIMA	50,0	CLASSIFICADA
CAROLINE MENDEZ LEANDRO FARIAS	65,0	CLASSIFICADA
JAIME SIMÃO ALMARAZ GUERRERO JUNIOR	Ausente	ELIMINADO
LUANA BARRETO DE ARRUDA	75,0	CLASSIFICADA
SÍLVIA DE FÁTIMA PIRES	40,0	ELIMINADA

A Comissão convoca as candidatas acima classificadas para, no dia 13/12/2019, comparecer ao Campus do Pantanal para a realização das seguintes fases do processo seletivo:

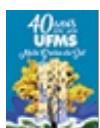
Fase	Local	Horário	Item do edital Unidade nº 155/2019

Encerrados os trabalhos eu, SAMUEL DA SILVA SOUZA, secretário da Comissão Especial, lavrei a presente Ata, que, será assinada pelos membros da referida Comissão.

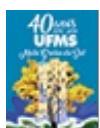
Corumbá-MS, 12 de dezembro de 2019.



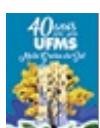
Documento assinado eletronicamente por **Cesar Tavares, Professor do Magisterio Superior**, em 12/12/2019, às 10:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dirce Sizuko Soken, Professor do Magisterio Superior**, em 12/12/2019, às 10:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adalberto Fernandes Sá Júnior, Professor do Magisterio Superior**, em 12/12/2019, às 10:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samuel da Silva Souza, Assistente em Administração**, em 12/12/2019, às 10:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1684782** e o código CRC **CAB537BC**.

CÂMPUS DO PANTANAL

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3234-6813

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

